

## CARTA ABERTA AOS DEPUTADOS PARA VOTAÇÃO DO PEL 692/2007 QUE DISCIPLINA A VENDA DO ÁLCOOL LÍQUIDO

Exmo. Deputado.....

Como consumidores pedimos atenção especial na votação do PL 692/2007 que tramita em caráter conclusivo na Comissão de Segurança Social e Família, para que conte com seu voto favorável. Esse PL é importante para garantir a segurança, reduzindo o risco de acidentes com o uso doméstico do álcool.

Disciplinar a venda do álcool líquido em ambiente doméstico poupará milhares de pessoas – entre elas crianças - que anualmente tornam-se vítimas de queimaduras em acidentes que podem levar a morte ou comprometer a integridade física e psicológica. No Brasil, aliás, a queimadura é a primeira causa de seqüelas de crianças e adolescentes até 14 anos.

A venda livre do álcool afronta a direito básico do consumidor protegido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC - Lei 8.078/90, art. 6º, I) – ***“a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos”***, assim como à própria Constituição Federal, que elenca entre os direitos fundamentais do cidadão, o direito à vida, à segurança, e à saúde.

A Comissão não pode se voltar a interesses de grupos e contra os consumidores. Atente para os perigos a que expomos nossas famílias ao permitir o livre comércio do álcool líquido para limpeza ou atividades como acendimento de churrasqueiras. Teste feito pela PRO TESTE comprovou que todas as formas do produto são perigosas, e que o risco aumenta na medida em que aumenta a gradação do álcool, tanto na forma líquido como em gel. Contamos com seu voto favorável e sua sensibilidade como cidadão, numa questão que envolve a saúde e segurança de todos nós!

Assinado :